ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 09

LEI MUNICIPAL Nº 2018 DE 03 DE Julho DE 2019

Sanciono
Em 03/07/19
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Denomina "Carmine Colucci" o ESF situado no Bairro de Morsing.

Autoria: Vereador Jaime Tavares - PSB

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominado "Carmine Colucci" o ESF no Bairro de Morsing, localizado na Rua Jornalista Meireles Padilha, nº 50.

Art. 2° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 03 de Julho de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito